



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16/12/14
José Maria Degasperi
Presidente

Recebido em 15/12/14
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 103/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, **Providenciar a instalação de redutor de velocidade tipo quebra-molas e iluminação pública no local em curva onde está instalado o estabelecimento comercial "Bar da Pedra", um pouco antes da Capelinha de Santo Antônio.**

Sala Augusto Ruschi, 11 de dezembro de 2014.

Leomar Junior Caetano
Leomar Junior Caetano (Bola) - PDT

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUSTIFICATIVA:

Na rodovia que liga a Sede a Alto Santo Antônio, um pouco antes da Capelinha, foi instalado um ponto comercial conhecido como "Bar da Pedra" que vem recebendo grande fluxo de frequentadores. Os carros estão sendo estacionados às margens da rodovia e o trecho em curva favorece acidentes pela falta de iluminação e sinalização. Acreditamos que a instalação de um redutor de velocidade e a iluminação do local venham minimizar o risco de acidentes.